

OFÍCIO nº 001/2024

Teresina/PI, 02 de abril de 2024.

CONTRATO: 03/2023 - Licitação de nº 24/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de manutenção em equipamento de segurança - extintor de incêndio.

CONTRATADA: J. P. Barbosa e Silva Ltda - CNPJ nº 23.653.504/0001-06.

ASSUNTO: Aditivo de valor de itens do Contrato - Revisão/Reequilíbrio Contratual.

Senhor Gestor Administrativo,

Servimo-nos do presente expediente para, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei de nº 14.133/21, **solicitar a Vossa Excelência a viabilização de novo Termo Aditivo no intuito de realinhar os valores dos produtos descritos nos itens 1 e 2 da cláusula terceira do Contrato de nº 03/2023, proveniente da Licitação de nº 24/2022**, firmado entre esta conceituada Universidade Federal do Piauí - UFPI e a empresa ora Contratada, J. P. BARBOSA E SILVA LTDA - CNPJ DE Nº 23.653.504/0001-06.

Houve conforme planilhas anexas, significativo aumento da cotação do principal insumo para manutenção dos Extintores tipo CO₂ (Gás Dióxido de Carbono) adquirido pela Contratada e utilizado na recarga dos gêneros contidos nos itens 1 e 2 da cláusula terceira do Contrato de nº 03/2023 acarretando com isso, demasiado descompasso entre o preço de sua aquisição pela Contratada junto aos fornecedores



PROCESSADOR DE PÓ



MÁQUINA TESTE HIDROSTÁTICO



PLACAS FOTOLUMINESCENTES



www.sosinalizacao.com.
so_sinalizacao@hotmail.com

skype_sosinalizacao

J P BARBOSA E SILVA EIRELI - Rua Rui Barbosa - 782 - centro/sul - Teresina - Piauí - Brasil - CEP: 64.001-090
Tel.: 86 3223-0589/3081-1444 - CNPJ: 23.653.504/0001-06 - Insc. Estadual: 19.470.957-4 - Insc. Municipal: 043.856-1

SINALIZAÇÃO - EXTINTORES - PROJETOS DE SEGURANÇA - VISTORIA/EXECUÇÃO DE SPDA - TESTE HIDROSTÁTICO MANGUEIRAS
VENDA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO DE EXTINTORES, BARRAS ANTIPÂNICO, MANGUEIRAS DE INCÊNDIO, PORTA CORTA FOGO

setoriais, o custo da manutenção na recarga dos itens acima mencionados e seu atual valor de fornecimento, logo, implicando em inquestionável desequilíbrio econômico-financeiro para a empresa Contratada a ensejar, caso seja mantido o valor hoje praticado, eventual inviabilidade da própria execução do Pacto.

Por essa razão, faz-se necessária a implementação de novo Termo Aditivo no intuito de revisar o Contrato de nº 03/2023 quanto ao valor contratado para o fornecimento do produto descrito nos itens 1 e 2 de sua cláusula terceira, o qual devem ser redimensionados em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), o que equivale ao percentual de aumento do insumo primário para a realização dos serviços de manutenção dos itens citados anteriormente, e também do montante pactuado visando seu reequilíbrio/recomposição monetária.

A revisão é medida que se mostra fundamental estando justificada na compensação dos efeitos entre a elevação de preço do insumo utilizado na recarga do produto e a defasagem do valor atualmente praticado no seu fornecimento por meio do Contrato acima mencionado.

Em alinhamento ao pleito, tem-se a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério da Economia que dispõe em seu art. 59, o entendimento acerca da possibilidade de repactuação contratual:

Art. 59. “As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.”

Ademais, ainda que o administrador contratual, porventura, tenha aplicado o índice de reajuste da cotação prevista no Contrato, isso de per si, não invalida o direito da Contratada em solicitar a adequação/revisão contratual nesse ponto, tendo em vista que é condição fundamental no vínculo estabelecido entre o particular e a Administração Pública, a manutenção da estabilidade econômica e financeira do Negócio



www.sosinalizacao.com.br
sosinalizacao@hotmail.com

skype sosinalizacao



Jurídico estabelecido sempre que houver desequilíbrio advindo de fato imprevisível ou previsível, mas, com consequências incalculáveis.

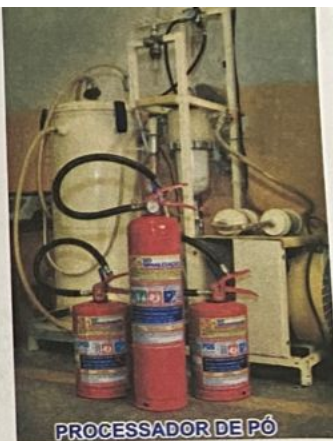
Portanto, no intuito de manter a viabilidade contratual dentro de uma equalização prevista em lei e, a considerar que a elevação do preço do insumo utilizado no fornecimento dos produtos descritos nos itens 1 e 2 da cláusula terceira foi bem acima do que estava previsto em uma perspectiva de mercado do gênero após a pactuação, caracterizando-se por assim dizer como circunstância superveniente e incalculável, a revisão do Ajuste aqui vindicada para o reequilíbrio econômico-financeiro é medida garantidora da exequibilidade dos termos ali convencionados.

Para melhor aparelhar o pleito em questão seguem anexas as especificações dos itens 1 e 2 da cláusula terceira do Contrato de nº 03/2023 que estão contidas em planilha quantitativa, bem como, os orçamentos coletados para parâmetro de preços.

Certo de seu pronto acatamento, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

J. P. BARBOSA E SILVA LTDA
CNPJ DE Nº 23.653.504/0001-06



PROCESSADOR DE PÓ

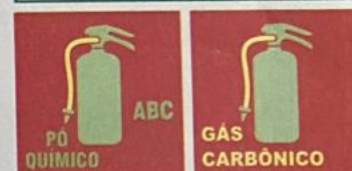


MÁQUINA TESTE HIDROSTÁTICO

PERIGO



PLACAS FOTOLUMINESCENTES



www.sosinalizacao.com.br
so_sinalizacao@hotmail.com

[@sosinalizacao](https://www.instagram.com/sosinalizacao)

J P BARBOSA E SILVA EIRELI - Rua Rui Barbosa - 782 - centro/sul - Teresina - Piauí - Brasil - CEP: 64.001-090
Tel.: 86 3223-0589/3081-1444 - CNPJ: 23.653.504/0001-06 - Insc. Estadual: 19.470.957-4 - Insc. Municipal: 043.856-1

SINALIZAÇÃO - EXTINTORES - PROJETOS DE SEGURANÇA - VISTORIA/EXECUÇÃO DE SPDA - TESTE HIDROSTÁTICO MANGUEIRAS
VENDA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO DE EXTINTORES, BARRAS ANTIPÂNICO, MANGUEIRAS DE INCÊNDIO, PORTA CORTA FOGO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 03/2023
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA JP BARBOSA E SILVA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.001287/2023-31

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JP BARBOSA E SILVA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 23.653.504/0001-06, sediada na Rua Rui Barbosa, 782, Bairro Centro, CEP: 64001-090, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PEDRO BARBOSA E SILVA** e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 24/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o **reajuste do valor contratual e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 03/2023**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 27/02/2024 e término em 27/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279

FONTE: 1000

PTRES: 230948

UGR: 156183

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O valor após o reajuste passará para **R\$ 159.279,03 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e três centavos)** conforme **Cláusula Sexta do Contrato**, com proposta de reajuste no percentual de **4,82% (IPCA)** do valor do contrato, no qual informa que concorda com o referido reajuste supracitado para o exercício 2023/24 solicitado pela UFPI, conforme demonstrado abaixo:



OBJETO DA CONTRATAÇÃO – CONTRATO 03/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD CONTRATADA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	ÍNDICE (IPCA)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO CO2 - 04/06 KG	610	R\$ 36,69	1,04819250	R\$ 38,46	R\$ 23.459,49
2	MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO CO2 - 10/12 KG	20	R\$ 149,00	1,04819250	R\$ 156,18	R\$ 3.123,61
3	MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO H2O 10L	600	R\$ 39,50	1,04819250	R\$ 41,40	R\$ 24.842,16
4	MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO PQS - 04/06 KG/BC	320	R\$ 59,00	1,04819250	R\$ 61,84	R\$ 19.789,87
5	MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO PQS - 08/12 KG/BC	280	R\$ 58,00	1,04819250	R\$ 60,80	R\$ 17.022,65
6	MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO PQS - 06/08 KG/ABC	250	R\$ 67,00	1,04819250	R\$ 70,23	R\$ 17.557,22
7	TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR CO2 - 04/12 KG	340	R\$ 15,50	1,04819250	R\$ 16,25	R\$ 5.523,97
8	TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR AP - 10 L	350	R\$ 15,00	1,04819250	R\$ 15,72	R\$ 5.503,01
9	TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR PQS - 04/12 KG	310	R\$ 17,00	1,04819250	R\$ 17,82	R\$ 5.523,97
10	TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR ABC - 06/08 KG	130	R\$ 14,50	1,04819250	R\$ 15,20	R\$ 1.975,84
11	PINTURA DO CILINDRO	500	R\$ 18,50	1,04819250	R\$ 19,39	R\$ 9.695,78
12	PEÇAS REPOSIÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO	1	R\$ 24.100,00	1,04819250	R\$ 25.261,44	R\$ 25.261,44
TOTAL						R\$ 159.279,03

*O valor do reajuste retroage a 09/11/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

J P BARBOSA E SILVA

Referência: Fornecimento Gases White Martins – Reajuste Anual

Prezados,

A White Martins, reconhecida pelo mercado com uma empresa que prima pela qualidade dos produtos oferecidos e por garantir um suprimento ininterrupto de gases, não mede esforços para atender as mais diversas demandas oriundas dos segmentos industrial e medicinal, independente da localização geográfica de seus clientes. Neste sentido, é válido resgatar que tal operação tem elevada complexidade, estando lastreada num modelo de produção eletrointensivo e na continuidade de investimentos associados a um sistema logístico integrado de distribuição, com alcance em todo território nacional.

Considerando o exposto, a White Martins através da presente comunicação tem por objetivo dar ciência aos seus clientes sobre impactos ocorridos em sua matriz de custos, derivado da majoração divulgada pelas concessionárias que operam nas redes de transmissão e distribuição da Energia Elétrica para atender as Plantas de Produção de Gases.

A sequência aos pontos supracitados gerou um impacto na matriz de custos, o que nos remete a um cenário de recomposição da base comercial para os produtos comercializados pelas empresas White Martins junto a vossa empresa.

Desde já nos colocamos à vossa disposição para os esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Teresina, 11 de MARÇO de 2024..

Marcus Mourão

Representante Comercial

White Martins Gases Industriais do NE Ltda.

Tel: (86) 99578-0785

E-mail: marcus_mourao_wm@outlook.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORDESTE LTDA.
R A
DISTRITO INDUSTRIAL
TERESINA
08007099000

UF: PI
CEP: 64027-462

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 5193
SÉRIE 608
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2224 0324 3805 7800 2475 5560 8000 0051 9319 5412 0290
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc. adq. ter. efec. fora estab.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194127311

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322240005588925 2024-03-18T17:34:37-03:00
CNPJ 24.380.578/0024-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL J P BARBOSA E SILVA	CNPJ/CPF 23.653.504/0001-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL 194709574	DATA DA EMISSÃO 18.03.2024
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA	Nº COMPLEMENTO 782	BARRIO/DISTRITO CENTRO	DATA SAÍDA/ENTRADA 18.03.2024
MUNICÍPIO TERESINA	PHONE/FAX 558632230589	UF PI	HORA DA SAÍDA 17:33:47

FATURA

NÚMERO	VENGIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENGIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENGIMENTO	VALOR
5193		431,28	001	15/04/2024	431,28			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	90,57	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO FCF	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	404,02
VALOR DO FRETE	431,28		VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	
	27,26			0,00					VALOR TOTAL DA NOTA	431,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL AMADEU DE SA BRANDAO	PRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT 0KY7620	PLACA DO VEÍCULO SE	UF PE	CNPJ/CPF 24.081.192/0001-76
ENDEREÇO RUA AGUA VERMELHA 20 SALA	MUNICÍPIO JATOBA				INSCRIÇÃO ESTADUAL 014216388
QUANTIDADE 1,000	ESPECIE Unidade	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 65,000	PESO LÍQUIDO 25,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CTOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS
40000095	DIOXIDO CARBONO CIL K 25KG	28112100	000	5104	KG	25,000	16,1608	404,02	43,1,28	0,00	0,00	90,57	0,00	ICMS IPI
	ONU 1013, DIOXIDO DE CARBONO, 22													21,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 436615	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CENTRO/DEPOSITO: 2204/-/-, Tipo de Ordem: WOP, VEICULO: 1730, VIAGEM: 537737 Cond P'gio.: D028 028 Dias Data Líquida Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. JP barboal

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORDESTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 5193 - SÉRIE 608

NF-e

Nº
000.002.205
Série 612

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

R. A. 6086 - LOTEAMENTO LOTE 2
DISTRITO INDUSTRIAL - 64027-462
TERESINA - PI Fone/Fax: 08007099000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº 000.002.205
Série 612
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2223 0724 3805 7800 2475 5561 2000 0022 0514 5112 9016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Serfaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. REC. TERC. EFET. FORA ESTAB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230013523875 - 13/07/2023 15:43:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194127311

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

24.380.578/0024-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

J P BARBOSA E SILVA

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 782

MUNICÍPIO

TERESINA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

PI

FONE / FAX

558632230589

CNPJ / CPF

23.653.504/0001-06

CEP

64001-090

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194709574

DATA DA EMISSÃO

13/07/2023

DATA DA SAÍDA

13/07/2023

HORA DA SAÍDA

15:41:20

FATURA / DUPLICATA / PAGAMENTO

Pagamento (1): A Prazo - Boleto Bancário - R\$ 510,69 - Fatura: 2205, Valor Original: R\$ 510,69, Valor Líquido: R\$ 510,69

Num.

001

Venc.

10/08/2023

Valor

R\$ 510,69

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
510,69	107,24	0,00	0,00	0,00	449,31
VALOR DO FRETE	61,38	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

REGINA HELENA ANDRE DE SOUSA

ENDEREÇO

AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS 815

QUANTIDADE

2

FRETE POR CONTA

(0) do Remetente (CIF)

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

PI

PLACA DO VEÍCULO

NVD4E66

UF

PI

CNPJ / CPF

05.610.550/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CE

PESO BRUTO

164,808

PESO LÍQUIDO

43,440

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
40000270	DIOXIDO CARBONO CIL. T 33KG. / ONU 1013, DIOXIDO DE CARBONO, 2.2	28112100	000	5104	KG	33,0000	9,289697	306,56	342,53	71,93	21,00		
40000202	NITROGENIO GAS CIL. T 9,0M3. / ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5104	M3	9,0000	15,861111	142,75	168,16	35,31	21,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Int. Contribuinte: CENTRO/DEPOSITO: 2204/-/-, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 2289, VIAGEM: 321902 Cond.Pago.:ID028
028 Dias Data Liquida Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados
para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.
NFe Ref.: série:400 número:8701 emit:24.380.578/0024-75 em 07/2023 [2223072438057800247554000000087011515383692]

RESERVADO AO FISCO